

## RESOLUÇÃO SEMA Nº 048, de 1º de novembro de 2006

***Nomeia os representantes das instituições abaixo relacionadas para compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema.***

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,**  
no uso das atribuições legais e,

e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 10.800 de 04 de junho de 2002, com alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 12.166 de 10 de outubro de 2006,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear para compor o **Conselho Consultivo do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema** os representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

Órgãos	Membros
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA	Harald Fernando Vicente de Brito – Titular Leonardo Tostes Palma – Suplente
Instituto de Meio Ambiente Pantanal - IMAP	Elizabete Burkhardt – Titular Cristiano Jasper Silva – Suplente
15º Batalhão da Polícia Militar Ambiental de Mato Grosso do Sul	Renato dos Anjos Garnes – Titular Darci Caetano Dos Santos – Suplente
Instituto de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – IDATERRA	Washington Willeman de Souza – Titular Humberto César da Motta Maciel - Suplente
Ministério Público Estadual - MPE	Anízio Bispo dos Santos – Titular Daniela Cristina Guiotti – Suplente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	Sandro Roberto da Silva Pereira – Titular Jucineia Viera de Oliveira Freitas – Suplente
Prefeitura Jateí	Gerson Pereira Dias – Titular Alex Barbosa - Suplente
Prefeitura Naviraí	João do Carmo Neves – Titular Kátia Vivian Chrestani – Suplente
Prefeitura Taquarussu	Luiz Fernando Pigari Batista - Titular Renaldo Correia da Silva – Suplente
Companhia Energética do Estado de São Paulo - CESP	Fernando Brandão de Andrade – Titular José Dimas Alessio – Suplente
Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul –	José Pereira da Siva – Titular Josiel Quintino – Suplente

FAMASUL	
Setor Empresarial Urbano	Ana Cássia de Souza Bazzo – Titular Vanderlei Cinto Bazzo – Suplente
Grupo de Estudo em Proteção a Biodiversidade Naviraí	Eva Teixeira dos Santos – Titular José Sabino – Suplente
Instituto Forpus	José Carlos dos Santos – Titular Rodiney de Arruda Mauro - Suplente
Universidade Para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – UNIDERP	Eva Teixeira dos Santos – Titular José Sabino – Suplente
Escola de Educação Básica de um dos Municípios.	Lucio Paulo Justino – Titular Maria Benedita Pereira da Silva - Suplente
Entidade Representativa de Moradores do Entorno do Parque – Colônia de Pescadores	Silvia da Gama de Aquino Peixoto – Titular David dos Anjos - Suplente
Entidade Representativa de Moradores do Parque	Antonio Candio de Araújo – Titular Termicio Ferreira dos Anjos - Suplente
Entidade Representativa de Moradores do Parque	Luiz Miguel Viero – Titular Valdirene Alves Macedo Ribeiro - Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 1º de novembro de 2006

**JOSÉ ELIAS MOREIRA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.